



Moção Nº 252/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos a Nailza Gois de Araújo Santos pelos serviços prestados como brinquedista ao município.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos a Nailza Gois de Araújo Santos pelos serviços prestados como brinquedista ao município.

Com um breve histórico de como a profissão do brinquedista atua, podemos falar que ele é responsável pela acolhida e recepção do público alvo para sensibilização e orientação do uso do espaço. O brinquedista irá desenvolver e monitorar as ações nos espaços de brincar e deve possuir qualificações para atuar em diversos segmentos da brinquedoteca, seja organizando, criando e dando suportes para um brincar com qualidade, a realização de oficinas, contação de histórias, criação de brinquedos artesanais, realização de brincadeiras e atividades diversas para trabalhar questões do eixo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(SCFV) são eles: convivência social, participação social e direito de ser.

Nailza está na função há 3 anos e 7 meses desenvolvendo um trabalho com eficácia, dando suporte as demais colegas de trabalho e colocando o lúdico com ações que trazem as nossas crianças uma melhor interpretação educacional.

Parabéns Nailza pelo amor e dedicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária

Moção Nº 252/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/06/2025 - PROTOCOLO 10607/2025 - 27/06/2025 10:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HF0U-099Y-C29F-1Y0B



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HF0U099YC29F1Y0B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HF0U-099Y-C29F-1Y0B

